

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**

1. DO PREÂMBULO

1.1. A Cia Cata-Vento's de Cultura, inscrita no CNPJ sob o n. 21.684.919/0001-11, com sede na Avenida Ceará, 388 – Habitasa, Rio Branco/AC, CEP: 69.905-088, torna pública a realização do processo simplificado para Seleção de Pessoal nº 04/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

2.1. O processo tem por objetivo selecionar profissionais e empresas, conforme **avaliação de currículo/portfólio e proposta**, para preenchimento das vagas destinadas aos **Oficineiros, Social Media, Fotógrafo e Designer Digital**, buscando promover o acesso à formação artística, fortalecimento da identidade cultural e desenvolvimento de habilidades da população de Rio Branco/AC, através da oferta de oficinas nas diversas ramificações da área de dança, teatro, música, circo, cultura afro-brasileira, esportes, artes marciais, quadrilha junina, formação cidadã, empreendedorismo e educação ambiental, conforme proposto no Projeto ACEC Beija-flor – Termo de Fomento nº 949469/2023, bem como a consolidação institucional, visando expandir a visibilidade das ações ofertadas.

2.2. As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se descritos abaixo:

3. DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS:

Descrição	Perfil	Remuneração Mensal	Modelo de trabalho	Número de vagas	Carga Horária
<p>Item 1 – Oficina de Arteterapia - Pintura Teatral para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)</p> <p>Promover a pintura teatral como ferramenta de inclusão, expressão criativa e desenvolvimento de habilidades;</p>	<p>Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)</p>	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
<p>Item 2 – Introdução a Criação de Abelhas Nativas Brasileiras</p> <p>Promover a prática sustentável que beneficia o meio ambiente e gera renda, considerando as especificidades da nossa região.</p>	<p>Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)</p>	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
<p>Item 3 – Oficina de Canto e Técnica Vocal</p>	<p>Pessoa Física ou Pessoa</p>	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas

Técnicas de respiração, projeção vocal e expressão para músicas regionais e populares, valorizando a música como patrimônio cultural.	Jurídica (MEI, ME ou EPP)				
Item 4 – Oficina de Leitura Dramática Promover o desenvolvimento de habilidades de interpretação, dinamização dos diálogos e na expressão das emoções dos personagens.	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
Item 5 – Oficina de Tecido Acrobático Introduzir os participantes às técnicas básicas do tecido acrobático, promovendo o desenvolvimento de força, flexibilidade, coordenação e expressão artística.	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
Item 6 – Oficina de Tecido Acrobático – Intermediário Desenvolver as técnicas intermediárias do tecido acrobático, visando a expansão da criação e desenvolvimento artístico dos participantes.	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
Item 7 – Oficina de Danças Urbanas: Hip Hop Abordar a dança como expressão cultural e identidade urbana, promovendo a criatividade, socialização e senso de pertencimento através da arte e cultura.	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)	R\$ 1.500,00	Presencial	01	08 à 20 horas
Item 8 – Social Media Organizar as redes sociais da instituição, produção e edição de vídeos curtos para plataformas; promover a divulgação das atividades ofertadas, acompanhar e responder os meios de comunicação das redes sociais da escola.	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)	R\$ 1.500,00	Híbrido	01	24 horas/mensal (03 meses)

<p>Item 9 – Fotógrafo</p> <p>Registrar e catalogar as ações ofertadas; edição de fotos do acervo; cria um registro visual que ajuda a preservar a memória e a identidade cultural da escola.</p>	<p>Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)</p>	<p>R\$ 2.000,00</p>	<p>Presencial</p>	<p>01</p>	<p>24 horas/mensal (03 meses)</p>
<p>Item 10 – Designer Digital</p> <p>Criar e desenvolver um catálogo/revista digital das atividades desenvolvidas neste projeto;</p>	<p>Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI, ME ou EPP)</p>	<p>R\$ 3.272,40</p>	<p>Híbrido</p>	<p>01</p>	<p>-</p>

4. ATIVIDADES A SEREM PRESTADAS

- **Compartilhamento dos saberes dentro de cada área específica:** Osicineiros irão compartilhar seus conhecimentos e experiências com os alunos.
- **Orientação durante as oficinas para transmissão de técnicas, conforme plano construído juntamente com a equipe multidisciplinar e o coordenador do projeto:** Osicineiros irão guiar os alunos na aplicação prática das técnicas aprendidas, seguindo um plano didático elaborado em colaboração com uma equipe multidisciplinar e o coordenador do projeto, garantindo uma abordagem integrada e eficaz.
- **Desenvolvimento de atividades práticas e teóricas:** Osicineiros deverão criar e conduzir atividades que combinem teoria e prática, permitindo que os alunos apliquem o conhecimento adquirido em projetos e apresentações reais no decorrer de suas trajetórias artísticas.
- **Avaliação e feedback:** Osicineiros irão avaliar o progresso dos alunos, fornecendo feedback construtivo para ajudar no desenvolvimento de suas habilidades e conhecimentos.
- **Fomento ao trabalho em equipe e colaboração:** Osicineiros devem incentivar o trabalho colaborativo entre os alunos, promovendo um ambiente de aprendizado cooperativo onde todos possam contribuir e aprender uns com os outros.

5. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Poderão participar desta seleção os interessados que atenderem às qualificações e aos prazos contidos neste termo e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto em questão.

5.2 Para a participação do processo de seleção deste termo, é exigido o envio no prazo de 17 à 23 de julho de 2025 para o e-mail ciacataventos@gmail.com **identificando no assunto o item/vaga ao qual pretende concorrer** ou entregue em **envelope lacrado e devidamente identificado**, em horário comercial, na sede que fica localizada na Avenida Ceará, nº 388 – Habitasa, anexo a Casa Urbana, contendo a seguinte documentação:

- 5.2.1** Currículo profissional/portfólio, devidamente assinado, com as devidas comprovações para a área ao qual pretende concorrer e com os dados para contato;
- 5.2.2** Proposta prévia da execução da oficina ao qual pretender concorrer, contendo um esboço do plano didático, podendo ser comprovado por experiências anteriores de oficinas da mesma temática;
- 5.2.3** Cartão do CNPJ para pessoa jurídica e documento de identificação pessoal para participantes como por pessoa físico;
- 5.2.4** Serão desclassificadas os currículos/propostas que não atendam às exigências e os prazos deste processo de seleção;
- 5.3** Os critérios de análise e seleção das propostas/profissionais, incluem:
- 5.3.1** Análise de curricular/portfólio/proposta: A Cia Cata-Ventos de Cultura avaliará as habilidades e experiências contidas nos currículos/portfólios/propostas dos participantes com base nas qualificações e comprovações de cada área específica.
- 5.3.2** No caso de empate entre os currículos/propostas dos participantes que atenderem todas as qualificações da função, será considerado diferencial as comprovações de oficinas anteriormente realizadas com a temática proposta, seguido da formação. Permanecendo o empate a Comissão de Avaliação realizará entrevista a distância com os candidatos.
- 5.3.3** As propostas/currículos serão avaliados pela Comissão de Avaliação, formada por dois membros da diretoria da Cia Cata-Vento's de Cultura e pela pedagoga do Projeto ACEC Beija-flor.
- 5.4** Os selecionados serão divulgados nas redes sociais do projeto e da organização executora, bem como no site oficial da OSC, <https://www.instagram.com/escoladeartesbeijaflor/> <https://www.ciacataventos.org/> de acordo com o cronograma proposto, cabendo a interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação, que poderá ser enviado via ofício para o e-mail: ciacataventos@gmail.com, contendo as motivações recursais.
- 5.5** Será permitido que um profissional/empresa apresente proposta para mais de uma área de instrução, desde que comprove experiência em currículo/portfólio para tais funções.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. Após a seleção dos profissionais/empresas, serão encaminhados ao presidente da Organização Executora os nomes dos selecionados, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto.

7. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

7.1. Os selecionados serão convocados para a assinatura de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e para apresentação da documentação complementar seja PF ou PJ referente de regularidade fiscal e débitos (Certidões negativas: municipal, estadual

e federal), no prazo de 5 dias antes da prestação dos serviços.

7.2. Observamos que o prazo de convocação para execução das oficinas poderá ocorrer até o mês final da execução do Projeto ACEC Beija-flor, com prazo de término para maio de 2025, podendo haver prorrogação, seguindo o cronograma e/ ou a necessidade do órgão executor.

7.3. Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados mediante entrega de relatório de serviço e nota fiscal, tendo a executora um prazo de até 10 dias para a realização do pagamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Termo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação deste Termo de Referência	17/07/2025
Prazo para o recebimento dos currículos/portfólios	17 à 23/07/2025
Análise das propostas e currículos	24 e 25/07/2025
Publicação dos selecionados	28/07/2025
Recurso	28/07/2025
Homologação dos selecionados	29/07/2025

8.3. Este Termo de Referência, bem como informações, prorrogações e resultados serão divulgados nas redes sociais da instituição e do projeto: <https://www.instagram.com/escoladeartesbeijafior/> <https://www.ciacataventos.org/>;

8.4. Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

8.5. Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: ciacataventos@gmail.com.

8.6. A Organização Executora poderá revogar este Termo ou adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação na página oficial da instituição e do projeto: <https://www.instagram.com/escoladeartesbeijafior/> <https://www.ciacataventos.org/>, com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

8.7. A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Rio Branco /AC, 17 de julho de 2025.



Romário Monteiro Feitosa
Presidente